

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.682, DE 31 DE AGOSTO DE 2.012, QUE “INSTITUI A SEMANA DE PREVENÇÃO À CARDIOPATIA INFANTIL”

Considerando a existência da Lei Municipal nº 5.682, de 31 de agosto de 2.012, que “institui a Semana de Prevenção à Cardiopatia Infantil”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor *Ricardo Pinheiro Santana*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal nº 5.682, de 31 de agosto de 2012 foi cumprida neste corrente ano?
- b)- Se negativo, existe a possibilidade de colocar a mesma em prática no próximo ano?

SALA DAS SESSÕES, em 27 de outubro de 2014.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador-SD